



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

**PORTARIA FAMERP Nº 057 de 20 de Maio de 2025**

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os acadêmicos abaixo, na qualidade de Representantes de Salas do **Curso de Psicologia**, no ano de 2025.

1ª. Série	Marina Mitsue Okumoto, CPF nº 457.252.428-97. Amanda Christovam Brasileiro Lopes, CPF nº 434.349.308-33.
2ª. Série	Laura Carolina Penariol Silva, CPF nº 421.615.858-78. Gabrielle Franco Poslendik, CPF nº 485.924.508-37.
3ª. Série	Geovana Boldrim Pintija, CPF nº 470.129.848-48. Julia Victória Theotonio Garcia, CPF nº 505.601.838-44.
4ª. Série	Lucas Bednarczuk Pereira, CPF nº 458.399.258-02. Emilio Fonseca Zangrande Daré, CPF nº 528.318.278-92.
5ª. Série	Isabella Rodrigues Garbuio, CPF nº 470.186.968-60. Ana Luiza Vicente Ambrozini, CPF nº 355.418.708-95.

**Artigo 2º** - O mandato dos representantes de salas do Curso de Psicologia, será de 01 (um) ano.



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

---

**Artigo 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 20 de Maio de 2025.**

  
**PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO**  
Diretor Geral da FAMERP